



**PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO BOM/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

EDITAL Nº 12/2023 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA APÓS RECURSO

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, juntamente com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público o resultado da Avaliação Psicológica, após julgamento dos recursos, do Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal.

I – DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1. O Resultado Definitivo da Avaliação Psicológica consta no Anexo I deste Edital, disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br com o parecer do candidato, através do status de INDICADO, NÃO INDICADO ou AUSENTE.

II – DO PARECER DA BANCA DE ANÁLISE DE RECURSOS

A Comissão da Banca de análise de recursos analisou os recursos interpostos no período de 26 a 28/07/2023, e de acordo com as previsões editalícias do certame, de ciência e concordância do candidato ao se inscrever no respectivo concurso, emite o seguinte parecer:

1. A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, tem como finalidade avaliar as condições psicológicas do candidato para o desempenho do cargo. Trata-se de um processo sistemático, de levantamento e síntese de informações com base em procedimentos científicos que permitem identificar aspectos psicológicos do candidato compatíveis com o desempenho das atividades e perfil psicológico para desempenho do cargo.

2. O processo de avaliação psicológica foi constituído de instrumentos e técnicas psicológicas, observados os critérios definidos pelo Conselho Federal de Psicologia, os quais verificaram as habilidades intelectuais e a adequação das características psicológicas do candidato ao perfil exigido pelo cargo.

3. A Avaliação Psicológica foi realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e foram utilizados instrumentos definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais, baseados nas atribuições e atividades do cargo. Foram incluídos nos instrumentos de avaliação, técnicas capazes de aferir minimamente habilidades específicas para o exercício da profissão e características de personalidade, por meio de métodos e técnicas psicológicas que contemplem as atribuições e as responsabilidades do cargo. Primou-se pela identificação das características psicológicas necessárias e a identificação de características restritivas e/ou impeditivas para o desempenho do cargo.

4. O candidato foi considerado INDICADO ao atender às condições adequadas ao cargo, conforme os critérios já referidos neste Edital. Ao ser considerado NÃO INDICADO na Avaliação Psicológica não significa a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, evidenciando apenas que o candidato não atendeu, à época da Avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo ao qual concorreu.

5. O candidato considerado NÃO INDICADO teve acesso ao seu Laudo de Resultado da Avaliação Psicológica, como também poderia participar da Entrevista Devolutiva, conforme disposto no Edital nº 09/2023, a qual teve por objetivo detalhar os resultados obtidos na Avaliação Psicológica, não se revestindo com caráter de reavaliação ou de reavaliação da Avaliação Psicológica, sendo considerada apenas de caráter informativo. O candidato, ainda, poderia

comparecer à Entrevista Devolutiva acompanhado de um psicólogo, com o qual seriam discutidos os aspectos técnicos referentes a testagem psicológica, como correção de testes e outros aspectos privativos ao exercício da profissão do psicólogo.

6. Não foram aceitas contestações comparando resultados de avaliações psicológicas de terceiros ou de outros processos realizados pelo candidato, como para obtenção de CNH, outros concursos, etc.

7. Não foram consideradas como razões de recurso alegações de alteração física ou patológica como sendo a desencadeadora do rendimento apresentado durante a realização dos testes (doença, efeito de substância medicamentosa, luto, cansaço excessivo, tensão extrema, etc.).

8. Os pareceres individuais, quanto ao aspecto dos resultados obtidos nas testagens, dos recursos interpostos nessa fase, serão encaminhados aos candidatos individualmente, da mesma forma em que foram encaminhados os Laudos Psicológicos.

Campo Bom, 10 de agosto de 2023.

Luciano Libório Baptista Orsi
Prefeito Municipal

ANEXO I – RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 CANDIDATOS INDICADOS

NOME	INSCRIÇÃO
ALAN DECUSATI LOURENZE	57001778724-6
ALMIR DESSBESEL RODRIGUES JÚNIOR	57001751270-5
BRUNO ARIEL DA SILVEIRA	57001778852-8
BRUNO COSTA SARAIVA	57001631123-1
BRUNO DA SILVA CUNHA	57001752735-5
CRISTIANO DE SOUZA	57001742774-2
CRISTOFER DE AVILA PORTO	57001780828-8
DIEGO DA SILVA	57001759050-5
DIONY BARCELLOS PIVETTA DA SILVA	57001754677-3
EDUARDO DANIEL MELO DA SILVA	57001648087-3
EDUARDO IDZI DILL	57001752439-3
ÉMERSON WOICIECHOSKI JANDREY	57001618898-3
ENISON DA SILVA GOMES	57001614705-7
ESTELA JACOBSEN MACHADO	57001759356-7
EVERTON DA SILVA	57001623454-5
FATIMA DO SOCORRO SANTOS	57001745539-4
FLAVIO HENRIQUE PINTO BARBOSA	57001758421-3
GEISON TIAGO DOS SANTOS	57001746913-3
JOHN CARL DA SILVA	57001758378-7
JONATÃ DAL MAGRO	57001614375-5
JONATAS FABIANO EVANGELHO	57001758545-7
LEANDRO AUGUSTO SCHNECK	57001616093-2
LUKAS HAACK	57001635136-5
MARIA RAQUEL SAMPAIO ALVES MARIANO	57001750043-0
MATEUS LIMA DE OLIVEIRA	57001620663-9
MAURÍCIO CARDONA DA SILVA	57001759332-0
RENAN RADMANN DA ROSA	57001642409-9
TIAGO DE OLIVEIRA REIS	57001621664-5
WILLIAM FREITAS PINTO	57001622859-8
WILLIAM PEREIRA RODRIGUES	57001777894-4

1.2 CANDIDATOS NÃO INDICADOS

INSCRIÇÃO
57001618847-2
57001620727-3
57001756044-8

57001624811-8
57001646278-7
57001621527-5

1.3 CANDIDATOS AUSENTES

INSCRIÇÃO
57001759358-7
57001753061-5
57001742682-3